



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08/2020

De 20 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, juntamente com o Presidente da Comissão parlamentar de Inquérito nº 01/2020, instaurada pela Portaria nº 02/2020, de 13 de fevereiro de 2020, e

Considerando as recomendações dos órgãos de saúde pública com relação à pandemia de COVID-19; e

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença mediante a contenção e propagação do vírus,

Resolvem:

Art. 1º Ficam suspensos todos os trabalhos e prazos relativos à Comissão de Inquérito nº 01/2020, instaurada pela Portaria nº 02/2020, de 13 de fevereiro de 2020, pelo tempo durante o qual estiverem suspensas as atividades na Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., conforme o Decreto nº 01/2020, do Presidente da Mesa Executiva, publicado nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 20 de março de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JAIR BONI
Presidente da CPI nº 01/2020